



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA (SMAS) DE MAFRA REUNIÃO DE 2026/02/20

ASSUNTO: 7.1. Proposta de constituição de júri para procedimento concursal para cargo dirigente. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, ofício proveniente dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), com a referência 1316/2026, de 16 de fevereiro de 2026, instruído com a minuta de deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Mafra, datada de 13 de fevereiro de 2026 e a Informação Interna I00238-2026-INF_G-00042, dos mesmos serviços, de 6 de fevereiro do corrente ano, sobre a qual recaiu o despacho de concordância e proposta do Senhor Presidente do Conselho de Administração. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a proposta de constituição de júri para procedimento concursal apresentada, constante da minuta de deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), de 13 de fevereiro de 2026, bem como a Informação em anexo, com o despacho na mesma exarado, que a fundamentou, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou concordar com o seu teor, remetendo o assunto à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, para efeitos de apreciação e deliberação sobre a constituição de júri proposta, para o procedimento concursal do cargo dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Gestão de Clientes dos SMAS de Mafra. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 21 Votos a favor, presentes e 20 em abstenção. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:












